



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

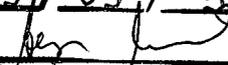
1

Indicação Nº 0096/95

Em 18 de Setembro de 1995

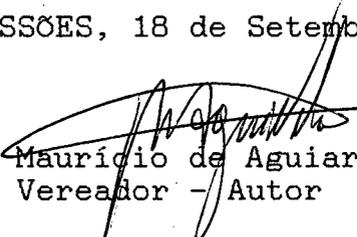
SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL MEDIDAS PARA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ACORDO COM ART. 159 DO CAPÍTULO IX DA LEI ORGANICA MUNICIPAL

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
19	discussão
Em <u>19/09/95</u>	
 PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 159 do capítulo IX da Lei Orgânica do Município e, considerando que o Município tem como uma de suas prioridades estabelecer um sistema de Defesa Civil em que haja a participação harmoniosa da Comunidade e do Poder Público, à altura dos anseios e necessidades da população, solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, medidas para a Criação e Organização da Comissão Municipal de Defesa Civil, que através de um Quadro de Voluntários, atenda necessidades da Comunidade na ocorrência de fenômenos anormais e adversos.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Setembro de 1995.


Waldir Maurício de Aguiar Neto
Vereador - Autor